



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Fornal Folha de Irati

EM 13a 19/07/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1867

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.02</i>	<i>Departamento de Obras e Conservação</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1751117011.193</i>	<i>Ampliação e Melhoria do Abastec. de Água</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>449051.03</i>	<i>Obras e instalações - macrorregião 03</i>
		R\$ 6.500,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito adicional especial no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.02</i>	<i>Departamento de Obras e Conservação</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1545115022.179</i>	<i>Manutenção do Programa nosso Espaço</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>319011.00</i>	<i>Vencimentos e Vant. Fixas..... R\$ 5.000,00</i>
	<i>319016.00</i>	<i>Outras Desp. Var. Pes. Civil... R\$ 1.000,00</i>
	<i>319036.00</i>	<i>Outros serv. terc. Pes. Fis.... R\$ 500,00</i>
		R\$ 6.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de julho de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal